



**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 23/0006- PG - SRP
REGISTRO DE PREÇOS**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Endereço eletrônico:

Dados Bancários:

DESCRIÇÕES DOS LOTES

Lote	Uso Interno (RCMS-Item)	Descrição	Quantidade Total Estimada	Unidade de Medida	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	23/1906 - 1	KIT DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORA DTC FARGO.	15	UND	FARGO		
02	23/1906 - 2	TONER DE TINTA PRETA W2020X - PARA IMPRESSORA HP M479DW LASER.	30	UND	HP		
03	23/1906 - 3	TONER DE TINTA CIANO W2021X - PARA IMPRESSORA HP M479DW LASER.	20	UND	HP		
04	23/1906 - 4	TONER DE TINTA AMARELA W2022X - PARA IMPRESSORA HP M479DW LASER.	20	UND	HP		
05	23/1906 - 5	TONER DE TINTA MAGENTA W2023X - PARA IMPRESSORA HP M479DW LASER.	20	UND	HP		

06	23/1906 - 6	GARRAFINHA DE TINTA PIGMENTO AMARELA - CANON GI-16 Y (132 ML) PARA USO EM IMPRESSORA CANON MAXIFY GX7010.	10	UND	CANON		
07	23/1906 - 7	TONER DE TINTA COR PRETA T49H100 PARA USO EM IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X.	5	UND	EPSON		
08	23/1906 - 8	TONER DE TINTA HP W1030 XC OU W1030 X COR PRETO PARA USO EM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 4103FDW.	100	UND	HP		
09	23/1906 - 9	GARRAFINHA DE TINTA PIGMENTO MAGENTA - CANON GI-16M (132 ML) PARA USO EM IMPRESSORA CANON MAXIFY GX7010.	10	UND	CANON		
10	23/1906 - 10	TONER DE TINTA COR CIANO T49H200 PARA USO EM IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X.	3	UND	EPSON		
11	23/1906 - 11	TONER DE TINTA COR MAGENTA T49H300 PARA USO EM IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X.	3	UND	EPSON		
12	23/1906 - 12	GARRAFINHA DE TINTA PIGMENTO CIANO- CANON GI-16 C (132 ML) PARA USO EM IMPRESSORA CANON MAXIFY GX7010.	10	UND	CANON		
13	23/1906 - 13	GARRAFINHA DE TINTA PIGMENTO PRETA - CANON GI-16BK (167 ML) PARA USO EM IMPRESSORA CANON MAXIFY GX7010.	20	UND	CANON		
14	23/1906 - 14	TONER DE TINTA COR AMARELO T49H400 PARA USO EM IMPRESSORA PLOTTER EPSON T3170X.	3	UND	EPSON		
TOTAL DA PROPOSTA							R\$

Observações:

- 1 - O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Pedido ao Fornecedor-PAF.**
- 2 - Deverá apresentar a marca e modelo de todos os itens/lotes cotados.**



3 - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a contar da data de abertura do Pregão. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 90 (noventa) dias.

4 - Os suprimentos deverão ser entregues, na Unidade Operacional a seguir:

a) **Sesc Administração:** Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, em São Luís-MA.

5 - Os lances apresentados deverão referir-se ao valor unitário do lote.

6 - Não serão aceitas propostas com valor unitário e total superior ao estimado pelo Sesc. Os limites máximos de preços unitários e totais são os constantes neste anexo.

7 - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto desta licitação.

8 - Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.